



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 16/2004**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 5.063/04-06 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2004,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a distribuição das vagas remanescentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, geradas no ano de 2003, para o Processo Seletivo nas modalidades de Transferência Facultativa, Complementação de Estudos e/ou Novo Curso Superior, e de Reopção e/ou Remoção de Curso, para ingresso no semestre letivo 2004/2, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Autorizar, em caráter excepcional, para os Processos Seletivos do ano de 2004, à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a efetuar as alterações necessárias no quantitativo de vagas descritas no Anexo desta Resolução, em virtude da análise de possíveis pedidos de reconsideração dos desligamentos efetuados pela Portaria nº 002/2004-PROGRAD, de 14 de abril de 2004.

**Art. 3º** O edital dos processos seletivos descritos no Art. 1º desta Resolução deverá ser publicado pela PROGRAD após o prazo estabelecido no § 4º do Art. 1º da Resolução nº 24/2000 deste Conselho.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2004.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
Presidente

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 16/2004 - CEPE**

<b>OCORRENCIA DE VAGAS EM 2004</b>	<b>DESTINAÇÃO DAS VAGAS PARA 2004</b>		
<b>Cursos</b>	<b>Transferência</b>	<b>Compl. de Estudos/ Novo Curso</b>	<b>Reopção/ Remoção</b>
ADMINISTRAÇÃO	39	27	27
AGRONOMIA	10	6	6
ARQUITETURA	8	4	4
ARQUIVOLOGIA	6	4	4
ARTES PLÁSTICAS	25	17	17
ARTES VISUAIS	1	5	5
BIBLIOTECONOMIA	15	9	9
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	8	4	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3	2	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	24	18	18
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	24	18	18
CIÊNCIAS SOCIAIS - Not.	23	15	15
CIÊNCIAS SOCIAIS - Vesp.	3	1	1
COMUNICAÇÃO SOCIAL	11	6	6
DESENHO INDUSTRIAL	8	5	5
DIREITO	10	6	6
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	12	8	8
EDUCAÇÃO FÍSICA (SM)	2	0	0
ENFERMAGEM	4	2	2
ENGENHARIA CIVIL	19	12	12
ENG. DA COMPUTAÇÃO	12	8	8
ENGENHARIA ELÉTRICA	20	14	14
ENGENHARIA FLORESTAL	6	4	4
ENGENHARIA MECÂNICA	16	11	11
ESTATÍSTICA	12	9	9
FARMÁCIA	3	2	2
FILOSOFIA	17	11	11
FÍSICA	47	35	35
FÍSICA Not.	3	2	2
GEOGRAFIA	9	5	5
HISTÓRIA	24	16	16
HISTÓRIA Not.	0	0	0
LETRAS-INGLÊS	11	8	8
LETRAS-PORTUGUÊS - Mat.	11	8	8
LETRAS-PORTUGUÊS - Not.	3	1	1
MATEMÁTICA	13	9	9
MATEMÁTICA (SM)	10	6	6
MEDICINA	3	0	0
MEDICINA VETERINÁRIA	7	4	4
MÚSICA	7	3	3
OCEANOGRAFIA	2	1	1
ODONTOLOGIA	5	3	3
PEDAGOGIA - DIURNO	19	14	14
PEDAGOGIA - NOT.	0	0	0
PEDAGOGIA (SM)	3	2	2
PSICOLOGIA	6	3	3
SERVIÇO SOCIAL	13	8	8
QUÍMICA	15	11	11
TECNOLOGIA MECÂNICA	16	12	12
ZOOTECNIA	6	4	4